

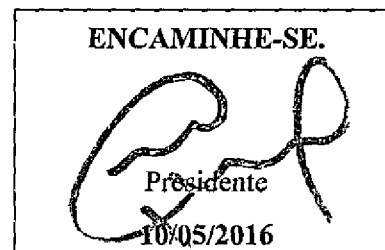


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18.396

Gestões junto ao Governo do Estado para que a área do Centro de Engenharia e Automação em Jundiaí não seja vendida.



CONSIDERANDO que, com a justificativa de angariar fundos, o Governador do Estado de São Paulo enviou recentemente à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 328/2016, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER) a alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado, diversos imóveis especificados na propositura, dentre eles a área do Centro de Engenharia e Automação em Jundiaí,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de gestões junto ao Governo do Estado visando que a referida área não seja vendida.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016.


PAULO MALERBA